



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2115/PROAD/UFFS/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 33/2024, tendo como objeto a contratação de plataforma digital *CANVA PRO* para produção e gestão de materiais de comunicação visual da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 33/2024, tendo como objeto a contratação de plataforma digital *CANVA PRO* para produção e gestão de materiais de comunicação visual da UFFS:

- I - gestora titular: Flavia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- II - gestor suplente: Luan Fernandes Zanchet, Técnico em Audiovisual, Siape 2131695;
- III - fiscal técnica titular: Bruna Cipriani Luzzi, Assistente em Administração, Siape 3354253.
- III - fiscal técnica suplente: Camile Antunes da Silva, Assistente em Administração, Siape 2052410.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2024, Processo nº 23205.014290/2024-53, contratada a empresa OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2113/PROAD/UFFS/2025, de 11 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2115/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 13:19)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2115, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **fdcd319ac9**